



EXM nº 137/2025

Brasília, 26 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53569.004681/2021-59, instruído com a Nota Técnica nº 6645/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 19.128, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de julho de 2022, a outorga da Associação Comunitária de Comunicações Rádio Comunitária Curi FM (RCC-FM) (CNPJ nº 02.445.965/0001-13), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Santa Luzia do Pará, estado do Pará.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 01/09/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6958109** e o código CRC **A0739054** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000221/2025-82

SEI nº 6944769



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/06198513-3769-4a39-93a0-d96094b202a9>

06198513-3769-4a39-93a0-d96094b202a9